

INFORMAÇÃO- PROVA A NÍVEL DE ESCOLA Português Língua Não Materna (A2 e B1) 2025

Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho
Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto

Níveis de proficiência	Códigos das provas	Anos de escolaridade
A2	43/63	4º/6.º
B1	44/64	4º/6.º

1. Introdução

O presente documento divulga informação relativa às provas de equivalência à frequência, para o 1.º e 2.º ciclo do ensino básico a realizar no presente ano escolar, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização das provas
- Material
- Duração

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização das provas, em simultâneo com as instruções de realização.

2. Objeto de avaliação

As provas têm por referência o [Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória](#), as Aprendizagens Essenciais relativas a Português Língua Não Materna – níveis **A2** e **B1** e as orientações presentes no [Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR](#). Nas provas, são objeto de avaliação a compreensão do oral, a leitura, a gramática, a escrita e a interação e produção orais.

3. Caracterização das provas

As provas são realizadas em dois momentos distintos. Num momento, são avaliadas a compreensão do oral, a leitura, a gramática e a escrita (componente escrita das provas); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral das provas). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos (textos literários e não literários) e/ou visuais.

Embora as provas incidam sobre as mesmas competências, salvaguardam-se algumas opções diferentes em função do nível de proficiência linguística.

As respostas à componente escrita das provas são registadas no enunciado da prova.

A componente escrita das provas inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita).

INFORMAÇÃO- PROVA A NÍVEL DE ESCOLA

Português Língua Não Materna (A2 e B1) 2025

As respostas aos itens podem requerer a mobilização articulada de aprendizagens relativas a mais do que um dos domínios das Aprendizagens Essenciais.
As provas são cotadas para 100 pontos, no ensino básico.

3.1 Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um ou mais textos áudio.

3.2 Leitura e gramática

Avalia-se o desempenho do examinando na leitura e na gramática. Os itens podem ter como suporte um ou mais textos, situando-se o número total aproximado de palavras do(s) texto(s) nos intervalos apresentados no Quadro 1.

Quadro 1 – Número total aproximado de palavras dos textos¹

Nível de proficiência	Número de palavras
A2	1.º Ciclo: 250-450
	2.º Ciclo: 450-650
B1	1.º Ciclo: 350-550
	2.º Ciclo: 550-750

3.3 Escrita

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de produção escrita. O número de palavras a escrever é apresentado no Quadro 2.

Quadro 2 – Número de palavras a escrever¹

Nível de proficiência	Número de palavras Atividade 1	Número de palavras
		Atividade 2
A2	1.º Ciclo: 15-30	1.º Ciclo: mínimo 40
	2.º Ciclo: 30-40	2.º Ciclo: mínimo 70
B1	1.º Ciclo: 25-40	1.º Ciclo: 50
	2.º Ciclo: 40-70	2.º Ciclo: mínimo 90

3.4 Interação e produção orais- PROVA ORAL

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, recorrendo-se a um guião que os examinadores devem

¹ Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hifen (ex.: /Compra-me/a/senha/ – 3 palavras). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente do número de algarismos que o constituam (ex.: /2023/).

INFORMAÇÃO- PROVA A NÍVEL DE ESCOLA Português Língua Não Materna (A2 e B1) 2025

seguir.

Os temas das atividades têm como referência o *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR*, considerando os diferentes domínios em que as trocas verbais podem ocorrer (privado, público, profissional e educativo). Essas trocas verbais são operacionalizadas através dos atos discursivos, das sequências discursivas e dos formatos textuais indicados nos documentos de referência.

4. Material

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- não é permitida a consulta de dicionário;
- não é permitido o uso de corretor.

5. Duração

5.1 Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas (compreensão do oral, leitura, gramática e escrita) tem a duração de 75 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 15 minutos.

5.2 Componente oral

A avaliação da interação e produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.

FIM